

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

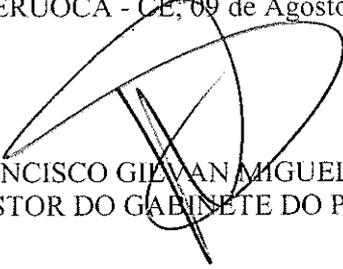


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 09 de Agosto de 2021


FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR DO GABINETE DO PREFEITO